



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM**EM 20/10/2025 ÀS 14H30****ATA Nº 355**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, ordinariamente, às 14:30 horas, o Conselho de Administração - CA da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, em sua trecentésima quinquagésima quinta reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as): Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Luciano da Silva Teixeira. Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Sabrina Soares de Araújo Góis, Diretora-Presidente Interina; Danielle Ribeiro Diniz, Chefe da Auditoria Interna; Douglas Eduardo Marega Rocha, Chefe da Ouvidoria; Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Corregedoria; Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico – SUPLAN; Sandra Fernandes da Silva, Coordenadora Executiva da SUPLAN; Flávio Augusto Pinheiro, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral – DICOGE; e os Analistas em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André. O Presidente do Conselho abriu a reunião cumprimentando os presentes e informando que, conforme o art. 84 do Estatuto Social do SGB/CPRM, o substituto do Diretor-Presidente não integra o Conselho de Administração. Contudo, considerando o importante papel de interlocução entre o Conselho e a Diretoria Executiva exercido pelo Diretor-Presidente, a Sra. Sabrina Góis, Diretora-Presidente Interina, seria convidada a participar das reuniões do CA como ouvinte, sem direito a voto, prática já adotada em situações anteriores. A Sra. Sabrina Góis agradeceu a confiança do Conselho diante de sua designação como Diretora-Presidente Interina, no último dia 15. Informou, ainda, ter um compromisso inadiável de trabalho, agendado anteriormente, podendo participar apenas do primeiro item da pauta. Deu-se, então, início à reunião, com a apreciação dos seguintes assuntos: **1. (Processo SEI nº 48038.000059/2025-63) - Impactos das Restrições Orçamentárias sobre as Políticas Públicas e Metas do SGB/CPRM.** Com a apresentação do Chefe da SUPLAN, Carlos Eduardo Dantas, o Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica nº 22/2025/SUPLAN/PR, que detalhou a análise dos Impactos das Restrições Orçamentárias sobre as Políticas Públicas e Metas do SGB/CPRM. Foi evidenciada a restrição total da ordem de 14,5 milhões sobre a LOA 2025 até o presente momento, e destacada a possibilidade de existirem novos impactos até o final do exercício, bem como os desdobramentos dessas restrições nas metas pactuadas do Plano Plurianual da empresa. Tendo em vista o contexto crítico apresentado, o Conselho discutiu a importância de se envidar esforços no sentido de fechar o exercício dentro da conformidade necessária, bem como de se aproveitar as novas janelas de oportunidade de discussão com os órgãos competentes para ampliação do referencial monetário do SGB/CPRM, tanto no ano corrente, quanto nos próximos exercícios. Após a apresentação, o Conselho de Administração solicitou a provocação da AUDITE para manifestação acerca da apuração requerida, com fundamento no art. 60 da Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre a realização de despesa sem prévio empenho. A manifestação deverá contemplar levantamento e verificação das despesas eventualmente executadas nessa condição (conforme demanda registrada na Ata nº 351, de 11/08/2025). Além disso, o Conselho determinou o encaminhamento à Diretoria Executiva de recomendação para regularização das despesas eventualmente identificadas nessa situação. O Conselho recomendou, ainda, que todas as Diretorias recebam, de forma tempestiva, informações sobre a efetiva disponibilidade de recursos, especialmente diante dos cortes e contingenciamentos recentemente implementados. **2. (Processo SEI nº 48085.000156/2025-91) - Atualização PAT 2025.** Com a apresentação do Chefe da SUPLAN, o Conselho tomou conhecimento da atualização do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025 – Versão 2. **3. (Processo SEI nº 48085.000115/2025-02) - Avaliação do desempenho dos indicadores estratégicos – 2º trimestre.** Com a apresentação da Coordenadora Executiva da SUPLAN, Sandra Fernandes, o Conselho tomou conhecimento da avaliação do desempenho dos indicadores estratégicos no segundo trimestre de 2025. **4. Apresentação Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria Interna.** A Chefe da Auditoria Interna, o Chefe da Ouvidoria e a Chefe da Corregedoria apresentaram o fluxo de denúncias do SGB/CPRM, detalhando o papel de cada área nos processos de recebimento e tratamento das denúncias. O Conselho de Administração ressaltou a importância da ampla divulgação do fluxo e das atribuições de cada ator envolvido, bem como dos resultados alcançados, de modo a fortalecer a confiança dos denunciadores na efetividade do tratamento das denúncias. Na sequência, a SEGER apresentou quadro consolidado das denúncias recebidas pelo Conselho de Administração e o respectivo encaminhamento, registrando que nenhum dos processos analisados teve sua tramitação concluída até o momento. **5. (Processo SEI nº 48084.000019/2025-66)**

- **RAINT 2024.** A Chefe da Auditoria Interna apresentou informe sobre as retificações realizadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RRAINT 2024, em atendimento às sugestões do Comitê de Auditoria - COAUD e da Controladoria-Geral da União - CGU, devidamente validadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025 (Ata nº 352). O Conselho aprovou e solicitou a publicação do documento atualizado. **6. (Processo SEI nº 48038.000007/2021-63) - Alteração da denominação do CEDES para CGA no Plano Básico de Organização.** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos autos do processo e solicitou a devolução ao setor de Governança visando melhor instrução do mesmo e inclusão de manifestação jurídica sobre o tema, antes de nova apreciação pelo colegiado. **7. (Processo SEI nº 48035.002127/2025-59) – Renovação da autorização da FINATEC.** O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências visando renovar junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT a disponibilidade por mais um ano para a FINATEC atuar no apoio aos projetos de P,D&I do SGB-CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 28/2025/CEDES/PR/DE/CA/CPRM. Também foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FINATEC feita pelo CGA-CEDES e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da FINATEC, no que tange ao SGB/CPRM. **8. (Processo SEI nº 48086.006488/2025-79) – Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2025.** Após apresentação do Chefe da DICOGE, o Conselho aprovou as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2025. **9. (Processo SEI nº 48049.000293/2025-61) - Alienação de bem inservível da Residência de Teresina - RETE.** O Conselho de Administração autorizou a alienação, na forma de doação, de 01 (um) barco inservível da Residência de Teresina para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme Relatório nº 5/DIPATI/2025 (SEI nº 2660396). **10. (Processos SEI nº 48086.004302/2025-47 e 48086.004297/2025-72) – Autorização para a execução indireta de atividades mediante contratação de serviços.** Conforme o artigo 4º do Decreto nº 9.507/2018, o Conselho de Administração autorizou a execução indireta de atividades, mediante contratação de serviços, conforme os autos dos processos SEI nº 48086.004302/2025-47 e 48086.004297/2025-72, quais sejam serviços hidrológicos de coleta de amostras de água, medições de campo, bem como de preparação e análises laboratoriais. A justificativa da contratação externa decorre da limitação de capacidade do laboratório próprio (LAMIN) para atendimento a tais demandas e da necessidade de assegurar a realização das análises e o cumprimento dos prazos judiciais estabelecidos na Ação Civil Pública – ACP do Carvão. **11. Publicação de Atas COAUD.** O Conselho de Administração autorizou a publicação das Atas COAUD nº 137 a 140. **12. Outros Assuntos:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos seguintes informes: **i. (Processo SEI nº 48035.002081/2025-78) - Perda de objeto do processo referente à designação de substituto do Diretor-Presidente,** prevista no parágrafo único do art. 82 do Estatuto Social vigente, em razão da renúncia do ex-Diretor de Administração e Finanças e da não realização da viagem do Diretor-Presidente para a China. **ii. (Processo SEI nº 48007.000320/2025-92) – Apresentação do Certificado de Conclusão da Certificação em Ouvidoria,** em atendimento ao Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO). Dado o adiantado da hora, ficou adiada para próxima reunião do Conselho de Administração a apreciação dos itens: **i. (Processo SEI nº 48086.006500/2025-45) – OFÍCIO SEI nº 131458/2025/MGI,** que trata de resposta da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST à consulta do SGB/CPRM sobre a remuneração de Diretores oriundos de outros órgãos da Administração Pública. **ii. Apresentação do DERHU sobre o Plano de Ação de Saúde e Segurança do Trabalho.** **iii. (Processo SEI nº 48086.004436/2023-04) – Definição de limite para utilização com publicidade, propaganda e patrocínio pelo SGB/CPRM.** **iv. (Processo SEI nº 48042.000525/2024-61) - Política de Transações com Partes Relacionadas.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 26/10/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 27/10/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 27/10/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 28/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 31/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2706561** e o código CRC **4CF917B2**.